



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício nº	:	188/2022/GC/SRA
-----------	---	-----------------

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
ROB EDSON L. DA SILVA
Pregoeiro
SORRISO - MT

Assunto: Processo nº 81.530-6/2021 – Representação de Natureza Externa com pedido de Medida Cautelar

Senhor Pregoeiro,

Nos termos dos artigos 6º; 59, IV; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 Lei Orgânica do TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 2º; 257, III; 263 e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que tome conhecimento da Decisão Singular ([link Decisão Singular](#)), que indeferiu o pedido de Medida Cautelar requerido pela empresa Representante.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

